ATA 07/2026

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Capivari de Baixo, realizou-se reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Estiveram presentes Kátia Regina da Silva Vargas e Tainara Vargas dos Santos, representantes das APPs; Diane de Freitas Vieira, Presidente do Conselho e representante dos trabalhadores da educação; Zaida Terezinha Flor Fidelix e Letícia Michels, representantes da sociedade civil organizada; Fabíola Soares Koenig, nutricionista; e Luciana Gabardo do Carmo, Gerente Administrativa. A Presidente Diane de Freitas Vieira iniciou a reunião desejando bom dia a todos e apresentando-se à nutricionista Fabíola Soares Koenig e à Gerente Administrativa Luciana Gabardo do Carmo como Presidente do referido Conselho. Em seguida, Fabíola apresentou-se e explicou as atribuições de seu cargo, destacando que não atua apenas na elaboração dos cardápios, mas também na realização das compras dos gêneros alimentícios, na elaboração de cardápios adaptados para estudantes com restrições alimentares, na aquisição de produtos da agricultura familiar, entre outras atividades relacionadas à alimentação escolar. Informou ainda possuir ATF – Autorização de Trabalho Formal e ressaltou que o conselho além de fiscalizar as escolas ainda fiscaliza o seu trabalho e a importância de isso ser feito, também ficou de mandar uma tabela com o que devemos verificar nas vistorias escolares. Na sequência, Luciana apresentou a prestação de contas referente ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis. Foram apresentados extratos bancários e notas fiscais, os quais foram analisados pelos presentes. Após apreciação, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Luciana também demonstrou o procedimento utilizado para inserção das informações no sistema. Fabíola esclareceu que os recursos dos programas PNAT, PAE e PDDE devem estar devidamente executados até dez de fevereiro de dois mil e vinte e sete, sendo necessária justificativa caso haja saldo remanescente. Diante disso, Diane observou que não seria possível acumular recursos para aquisições de maior valor, ao que Fabíola respondeu não haver necessidade dessa prática. Ainda sobre a alimentação escolar, Fabíola informou que existem critérios para aquisição de produtos da agricultura familiar, incluindo a participação mínima de mulheres nas organizações fornecedoras. Relatou que o município de Rio Fortuna conseguiu atender aos critérios estabelecidos. Diane questionou o motivo de não haver fornecedores mais próximos e Fabíola explicou que não surgiram interessados em Capivari de Baixo e Tubarão, tendo sido habilitados apenas fornecedores da macrorregião, especificamente dos municípios de Rio Fortuna, Imaruí, Jaguaruna e Criciúma. Fabíola informou que elabora toda a lista de compras e encaminha os processos já estruturados ao setor de licitações. Destacou também que, de acordo com os parâmetros vigentes, até dois mil e vinte e sete o município deverá contar com três nutricionistas em razão do número de estudantes atendidos. Relatou que a gestão anterior já havia sugerido a contratação de mais um profissional, considerando a grande demanda de trabalho atualmente concentrada em uma única nutricionista. Letícia questionou se os alimentos já chegam separados para cada unidade escolar ou se a divisão ocorre no depósito municipal. Fabíola esclareceu que os produtos chegam ao depósito e são separados posteriormente, convidando os conselheiros a acompanharem esse processo nas segundas-feiras, a partir das seis horas da manhã. Kátia comentou sobre as visitas realizadas às escolas no ano anterior e relatou observações feitas durante as inspeções. Em resposta, Fabíola destacou que realiza treinamentos frequentes com as merendeiras, orientando sobre boas práticas de

manipulação de alimentos, incluindo a necessidade de manter unhas curtas, sem esmalte, não utilizar joias, usar touca e vestimentas adequadas, além de não armazenar produtos de limpeza próximos aos alimentos para evitar contaminação. Kátia relatou ter sido questionada sobre a possibilidade de servir carne suína aos estudantes. Fabíola esclareceu que esse alimento é ofertado apenas uma vez por mês e que seu consumo é permitido, desde que preparado de forma adequada, com os devidos cuidados sanitários e de cocção. Informou ainda que no ano anterior foi introduzido fígado no cardápio escolar, inicialmente com pouca aceitação, mas que atualmente vem sendo bem recebido pelos estudantes. Também informou que houve substituição do cereal anteriormente utilizado, que continha açúcar, por uma versão sem adição de açúcar, sendo bem aceita pelos alunos. Acrescentou que o pudim e a gelatina foram retirados do cardápio. Fabíola elogiou o trabalho das merendeiras, destacando que elas transformam os alimentos com dedicação e carinho. Diane solicitou que fosse avaliada a possibilidade de servir refeições mais completas nas sextas-feiras, considerando que alguns estudantes enfrentam dificuldades alimentares em casa e permanecem vários dias sem acesso adequado à alimentação escolar. Fabíola comprometeu-se a repassar a sugestão às merendeiras e novamente destacou a importância do trabalho desempenhado por essas profissionais. Encerrada a participação de Fabíola e Luciana, ambas colocaram-se à disposição para esclarecimentos futuros e convidaram os conselheiros a realizarem visitas à Secretaria Municipal de Educação sempre que necessário. Dando continuidade à reunião, Diane relatou orientações recebidas durante encontro promovido pelo CECANE acerca da elaboração do Regimento Interno do Conselho. Informou que foi mencionada a possibilidade de realização de reuniões mensais; contudo, após discussão entre os presentes, deliberou-se que as reuniões ocorrerão bimestralmente, por ser a periodicidade considerada mais adequada à demanda atual do Conselho. Ficou definido que as reuniões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, na primeira ou segunda terça-feira dos meses correspondentes, podendo haver alteração mediante concordância dos conselheiros quando necessário. Tainara relatou que a alimentação escolar em sua unidade apresenta boa oferta de alimentos e informou que, às quartas-feiras, é realizado levantamento das frutas e verduras excedentes, as quais são recolhidas e destinadas às unidades escolares que apresentam maior necessidade. Sobre o Regimento Interno, foi informado que a minuta foi disponibilizada no grupo para análise dos conselheiros. Na próxima reunião, o documento será apreciado em conjunto, considerando também as orientações e o modelo a ser encaminhado pelo CECANE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas. A Presidente Diane de Freitas Vieira agradeceu a presença de todos, ficando registrado que a presente ata foi elaborada por Kátia Regina da Silva Vargas e será assinada pelos presentes na próxima reunião.

Capivari de Baixo, dez de junho de dois mil e vinte e seis.